**PORTARIA Nº 21/2018 de 18 de Junho de 2018.**

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público Roberto Gonçalves, e dá outras providências".

**CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO,** que o empregado público Roberto Gonçalves, completou no último dia 16 de Junho de 2018, 10 (dez) anos de serviço, **e 07 (sete) anos** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório.

**Art. 1º.** Fica concedido em favor do empregado público **ROBERTO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG n° 22.458.777-8 SSP/SP, CPF n° 257.930.628-58, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Paragrafo único:** O percentual acumulado, calculado sobre o salário base do empregado, constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de Junho de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/06/2018 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.